



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

ATA DE REUNIÃO

ATA DA 2ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 2021 DO CGD/PR

I. LOCAL E DATA

19 de agosto de 2021 – 10h

Palácio do Planalto, 4º andar, sala 96

II. PARTICIPANTES

GPPR – Carlos Henrique Costa de Oliveira (Suplente)

SAE: Joanisval Brito Gonçalves (Suplente)

AESPPR – João Henrique Nascimento de Freitas (Titular)

VPR – Álvaro Gonçalves Vanderley (Suplente)

Casa Civil – Juliana Ribeiro Silveira (Suplente)

SG – Mario Fernandes (Titular) e Vanessa Ferreira de Lima (Suplente)

SEGOV – Viviane de Faria (Suplente)

GSI – Osmar Lootens Machado (Suplente)

SA – Antonio Carlos Paiva Futuro (Titular)

DITEC – Helio Cabral Sant'ana (Titular)

Gestor de SI da SG – Gustavo Andrade Bruzzeguez (Titular)

ANPD – Arthur Pereira Sabbat (Convidado)

CISSET – Edson Leonardo de Sá Teles (Convidado)

Convidados: Orlando Oliveira dos Santos (CC) e Júlio Cezar Perrotta Machado (SAE)

III. PAUTA

1. Deliberação do Modelo de Governança para os Processos de Implementação e de Aplicação da LGPD no âmbito da Presidência da República;
2. Apresentação, e deliberação, das propostas de Encarregado Principal e de Controlador Principal no âmbito da Presidência da República;
3. Deliberação quanto à previsão de Encarregados e Controladores Setoriais, assim como o estabelecimento de um prazo para suas designações (sfc);
4. Atualização das orientações e diretrizes para a continuidade do Processo de Implementação da LGPD no âmbito da Presidência da República;

5. Informes; e
6. Encerramento.

IV. ASSUNTOS TRATADOS

1. O Presidente do Comitê abriu a reunião cumprimentando a todos e falando da necessidade de dar celeridade ao processo, iniciando pelo nivelamento de conhecimento pelos setoriais, pois a Presidência é o centro do Governo e precisa dar exemplo no momento em que todo o Governo Federal se mobiliza para se adequar e implementar os sistemas, rotinas e processos em relação a Lei Geral de Proteção de Dados. Falou do Ofício encaminhado, buscando facilitar o trabalho dos órgãos, para após uma rápida apresentação, deliberar sobre o modelo de governança sugerido, definição de prazos e etc.
2. O Secretário-Executivo do CGD citou a presença do Secretário de Controle Interno e do representante da Autoridade Nacional de Proteção de Dados, onde o Presidente do Comitê frisou a importância da presença da ANPD, pois o foco é a ANPD estimular o debate, melhorar o nível de conhecimento e facilitar o trabalho de implementação.
3. Dando continuidade à reunião discorreu sobre o Programa de Governança em Privacidade – PGP, onde os membros devem pensar nos seus controladores e operadores, sobre o Inventário de Dados Pessoais – IDP, Termos de Uso e Política de Privacidade, Riscos de Segurança e Privacidade, Adequação de Contratos, Relatório de Impacto de Proteção de Dados – RIPD, Resposta à Incidentes, visando o acompanhamento e auxiliando na fiscalização.
4. Foi esclarecido pelo representante da ANPD que o que entrou em vigor a partir de 1º de agosto foram as sanções 52 a 54 e que a designação do encarregado precisa ser feita o quanto antes, pois ele é o elo com a ANPD, é preciso analisar o perfil e a designação em ato formal, onde o Presidente do Comitê informou que a SG vai buscar cumprir até o final de agosto a designação dos seus agentes de tratamento e encarregado. O membro da SAE pergunta se o controlador é o Comitê e o controlador setorial é uma unidade, sendo respondido pelo Presidente do Comitê que as pastas precisam analisar, sendo colocado pelo membro do GSI que o tempo nos deixa vulnerável.
5. O representante da ANPD informa que no caso de órgão público é sempre pessoa jurídica. Esclareceu também que a ANPD tem um viés orientador e atua quando é provocada. Falou que o operador não pertence a estrutura organizacional do órgão, é um ente externo. O encarregado pessoa física facilita a comunicação com a sociedade e que o controlador não precisa ser designado pois é o próprio órgão. O Secretário Especial de Administração citou que o olhar para a PR deve ser diferenciado. O Presidente do CGD informa que o Ciset será o nome público, o restante será um processo interno, onde o representante da ANPD citou que o Comitê é um ente despersonalizado, e que não seria interessante que fosse o controlador, mas sim atuar como coordenador, pois padroniza as decisões e que a ANPD está à disposição para o processo de implementação.
6. Em seguida, o Presidente do Comitê fez um breve resumo do que foi discutido, frisando que não pode acontecer o descumprimento da Lei e que os representantes setoriais serão divulgados no âmbito dos seus ministérios e que para dar legitimidade para os controladores setoriais serão realizadas reuniões regulares para aperfeiçoamento das rotinas e emissão de relatórios periódicos, onde o SE do CGD informou que o Comitê permite a criação de até 3 subcomitês, o que traria fluidez aos trabalhos.
7. Finalizando os trabalhos, o Presidente do Comitê agradeceu mais uma vez a presença de todos.

V. DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS

1. Aprovação da Ata da 1ª Reunião Ordinária de 2021.
2. Aprovado o prazo de indicação para até o dia 31 de agosto do ano em curso.

3. As indicações relativas aos itens supracitados serão realizadas por ofício, após provocação da Secretaria-Executiva do Comitê, para posterior publicação de Resolução que Institui o Programa de Governança em Privacidade da Presidência e de Resolução que cria a Comissão de Proteção de Dados da Presidência da República (PR).

VI. SIGLAS

AESP/PR – Assessoria Especial do Presidente da República

ANPD – Autoridade Nacional de Proteção de Dados

CC – Casa Civil

CGD – Comitê de Governança Digital

CIS/PR – Secretaria de Controle Interno

DITEC – Diretoria de Tecnologia

EGD – Estratégia de Governo Digital

GPPR – Gabinete Pessoal do Presidente da República

GSI – Gabinete de Segurança Institucional

GT – Grupo de Trabalho

LGPD – Lei Geral de Proteção de Dados

PDA/PR – Plano de Dados Abertos da PR

PDTIC/PR – Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação da PR

PR – Presidência da República

SA – Secretaria Especial de Administração

SECOM – Secretaria Especial de Comunicação Social

SEGOV – Secretaria de Governo

SEME/SG – Secretaria Especial de Modernização do Estado

SEPNIV/CC – Secretaria-Executiva do Programa Nacional de Incentivo ao Voluntariado

SG – Secretaria-Geral

SGD/ME – Secretaria de Governo Digital do Ministério da Economia

SI – Segurança da Informação

SISP – Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação

TIC – Tecnologia da Informação e Comunicação

VPR – Vice-Presidência da República



Documento assinado eletronicamente por **Osmar Lootens Machado, Secretário-Executivo substituto**, em 08/10/2021, às 16:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Mario Fernandes, Coordenador do Comitê de Governança Digital/PR**, em 08/10/2021, às 16:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Álvaro Gonçalves Wanderley, Chefe de Gabinete substituto(a)**, em 13/10/2021, às 17:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Helio Cabral Sant ana, Diretor(a)**, em 14/10/2021, às 16:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Viviane de Faria, Secretária-Executiva Adjunta**, em 18/10/2021, às 17:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.](#)



Documento assinado eletronicamente por **João Henrique Nascimento de Freitas, Assessor Chefe da Assessoria Especial do Presidente da República**, em 19/10/2021, às 09:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Henrique Costa de Oliveira, Chefia**, em 20/10/2021, às 15:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Andrade Bruzzeguez, Diretor(a)**, em 19/11/2021, às 16:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Joanisval Brito Gonçalves, Secretário(a) Especial Adjunto(a)**, em 22/11/2021, às 10:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Carlos Paiva Futuro, Secretaria Especial de Administração**, em 14/12/2021, às 17:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Jônathas Assunção Salvador Nery de Castro, Secretário-Executivo**, em 03/02/2022, às 17:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.](#)

Documento assinado eletronicamente por **Juliana Ribeiro Silveira, Secretário(a)-Executivo(a) Adjunto(a)**, em 03/02/2022, às 18:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.](#)



A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **2940358** e o código CRC **02E3CA14** no site:

https://sei-pr.presidencia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Referência: Processo nº 00094.001654/2021-91

SEI nº 2940358